



ADITIVO I

Chamada Pública 01/2025-NUCLIN – Regulamenta a Inscrição para os Cursos Regulares Remotos do Núcleo de Línguas, período 2025.1 (ADITIVO N° 1)

1. Informamos que, em relação à avaliação, foi estabelecido um critério de desempate que deverá ser seguido nos casos de igualdade de pontuação. O critério de desempate será aplicado da seguinte forma:

1. Primeiro critério: Será considerado, prioritariamente, a categoria do participante, com **PROFESSOR** sendo classificado em primeiro lugar, seguido de **ESTUDANTE**, em segundo.
2. Segundo critério: Caso o desempate persista, será analisado o **número de acertos nas questões da sexta à décima** referente ao **PROCESSO SELETIVO NUCLIN 2025.1**, realizado no dia 09/03/2025, referente a Chamada Pública NUCLIN 2025.1. O participante que tiver acertado mais questões neste intervalo terá prioridade.

Prof. Dr. Shalatiel Bernardo Martins
Coordenador Geral do Núcleo de Línguas
Portaria 524/2023 GR